



Programa de Engenharia Civil

COPPE - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Diretrizes para Alunos de Doutorado (Válidas a partir de 2019)

Elaboração: Comissão Acadêmica

Membros da Comissão Acadêmica:

Prof. Maurício Ehrlich (Coordenador PEC)
Prof. Eduardo de Moraes Rego Fairbairn (Vice-Coordenador PEC)
Prof^a. Franciane Conceição Peters (Coordenador Acadêmico PEC)
Prof. Daniel Andres Rodriguez (Coordenador Acadêmico PEC)
Prof^a. Beatriz Pires de Lima (Representante Sistemas Computacionais)
Prof. Breno Pinheiro Jacob (Representante Petróleo e Gás)
Prof. Eduardo de Moraes Rego Fairbairn (Representante Estruturas e Materiais)
Prof. Fernando Artur Brasil Danziger (Representante Geotecnia)
Prof. José Claudio Faria Telles (Representante Mecânica Computacional)
Prof. Renato Nascimento Elias (Representante Recursos Hídricos e Meio Ambiente)

Rio de Janeiro, janeiro de 2019.

1 REGRAS GERAIS PARA O DOUTORADO NO PEC

Este documento apresenta algumas regras que devem ser seguidas pelos alunos de Doutorado do Programa de Engenharia Civil (PEC) da COPPE/UFRJ admitidos no programa a partir de 2018. Os tópicos não cobertos neste documento são regulamentados pela “Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/ Universidade Federal do Rio de Janeiro”.

Cabe aos alunos manter seus dados cadastrais e e-mail atualizados na secretaria acadêmica do PEC, pois é a forma que o PEC utiliza para enviar informações e se comunicar.

1.1 Disciplinas

De acordo com a escolha feita durante o processo seletivo, os alunos são classificados como em regime de Tempo Integral (TI) e de Tempo Parcial (TP). A mudança de regime somente será permitida após análise da solicitação pela comissão acadêmica.

Os alunos TI e TP devem cursar, no mínimo, 180 horas-aula, equivalentes a quatro disciplinas. O aluno deve efetuar a inscrição nas disciplinas somente após obter prévia autorização por parte de seu orientador. Para alunos TI, a carga horária deve estar completa até o final do primeiro ano.

Para os alunos TI, além das 180 horas-aula regulamentares, a disciplina de Estágio de Docência - COC501 também é obrigatória. Essa disciplina é, em geral, oferecida no 3º período de cada ano e deve ser cursada no mesmo ano de ingresso do aluno no PEC. Os alunos devem buscar informações sobre as atividades que serão desenvolvidas na Secretaria do PEC.

Informa-se que, no mínimo, 90 horas-aula devem ser cursadas em disciplinas da COPPE/UFRJ. O aproveitamento de horas-aula cursadas em outras unidades da UFRJ depende da solicitação do aluno e de formação de processo para análise e aprovação pela coordenação do Programa e pela CPGP/COPPE. As horas-aula e conceitos atribuídos serão considerados no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

1.2 Candidatura ao Doutorado

Para que sua candidatura ao Doutorado seja aceita pelo PEC, podendo, então, dar início à pesquisa para a Tese, o aluno deve apresentar o Exame de Qualificação e obter aprovação por uma banca composta pelo (s) Orientador (es) e pelo menos mais dois membros doutores (sendo, no mínimo, um deles externo ao PEC) com produção científica mínima equivalente a 10 (dez) pontos de pesquisa total (Tipos I ou II)*. A solicitação de aprovação de composição de banca deverá ser feita com antecedência mínima de 30 dias na secretaria acadêmica do PEC.

Os alunos TI têm prazo máximo de 24 meses, a partir do início do curso, para apresentar o Exame de Qualificação. Para os alunos TP, o prazo é de até 36 meses a partir do início do curso. Não há prorrogação para este prazo.

Para se habilitar a apresentar o Exame de Qualificação, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

1. Cursar e ser aprovado em disciplinas que totalizem, no mínimo, 180 horas-aula;
2. Manter o desempenho acadêmico de acordo com a regulamentação da COPPE no transcorrer do período de disciplinas:
 - a) ao integralizar 25% da carga horária do Curso, corresponda a um CRA não inferior a 1,0;
 - b) ao integralizar 50% da carga horária do Curso, corresponda a um CRA não inferior a 1,5;

- c) ao integralizar 100% da carga horária do Curso, corresponda a um CRA não inferior a 2,0;
3. não ser reprovado em uma ou mais disciplinas;
 4. Apresentar certificado de proficiência em inglês; as Instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado são: IELTS - *International English Language Testing System*; TOEFL - *Test of English as a Foreign Language* (IBT e ITP); *Cambridge English: First, Advanced, Proficiency*; TOEIC - *Test of English for International Communication*; TAPI - Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas. Outros certificados de proficiência em inglês poderão ser considerados, a critério da Comissão Acadêmica do PEC. Para que o certificado de proficiência em inglês seja aceito pelo PEC, o candidato deverá obter pontuação ou nível maior ou igual às pontuações do quadro abaixo:

IELTS	TOEFL/IBT	TOEFL/ITP	FCE CAE CPE	TOEIC	TAPI Média da nota dos módulos* A, B e C
5,0	86	500	A-B-C	600	50

* TAPI: As letras correspondem aos seguintes critérios: A - Estrutura Gramatical;
B - Compreensão de Leitura; C - Redação.

O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser substituído por comprovante de estudo de, pelo menos, 12 (doze) meses em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de língua inglesa ou estágio em país de língua inglesa.

O Exame de Qualificação consistirá da arguição oral sobre a proposta de tese do candidato. Essa proposta deverá ser apresentada em forma de monografia, distribuída com antecedência de pelo menos 15 dias aos membros da banca examinadora, contendo os seguintes tópicos:

1. Apresentação consubstanciada dos conhecimentos na área que abrange a pesquisa onde está sendo desenvolvida a tese para que a banca possa avaliar os conhecimentos adquiridos.
2. Análise crítica dos resultados alcançados através do trabalho desenvolvido, concernente ao tema da tese, que o aluno se propôs a elaborar em conjunto com o orientador.
3. Apresentação da proposta de tese demonstrando, de forma clara, onde se enquadra a sua originalidade e sua relevância para a ciência ou para a sociedade.
4. Apresentação das etapas a serem desenvolvidas para o término da tese no prazo restante.

Alunos reprovados no Exame de Qualificação terão sua matrícula cancelada.

1.3 Concessão de Grau de Doutor em Ciências

O título de Doutor em Ciências (D.Sc.) será concedido ao Candidato ao Doutorado que tiver a sua tese aprovada por uma Banca Examinadora (composta de acordo com as normas da CPGP/COPPE) após sua defesa pública.

Os alunos TI têm prazo de, no máximo, 48 meses a partir do início do curso para defender sua Tese. Para os alunos TP, o prazo é de até 60 meses a partir do início do curso.

Como pré-requisito para a defesa da tese de doutorado junto ao PEC, **é necessário comprovante de aceitação de um artigo submetido a uma revista indexada no sistema JCR**, selecionada pelo (s) orientador (es). Note-se, ainda, que, para o reconhecimento de publicação de

qualquer artigo acadêmico-científico de estudante do PEC no âmbito institucional do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, há a necessidade de que pelo menos um professor pleno do PEC seja um dos autores.